

**REQUERIMENTO N° ,DE 2013  
(Da Sra. Fátima Pelaes)**

Requer a realização Seminário sobre Empregabilidade para Pessoas com Deficiência, em Macapá, Estado do Amapá.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro que seja submetida aos membros desta Comissão, proposta de realização de Seminário sobre Empregabilidade para Pessoas com Deficiência em Macapá, Estado do Amapá.

**JUSTIFICAÇÃO**

A Declaração Universal dos Direitos Humanos declara em seu Artigo 23, que: “toda pessoa tem direito ao trabalho, à livre escolha do seu trabalho e a condições equitativas e satisfatórias de trabalho e à proteção contra o desemprego”. A Carta Magna em seu Artigo 7º proíbe a discriminação na remuneração e nos critérios de admissão dos trabalhadores com deficiência. Em seu artigo 27, garante a reserva de vagas na administração pública para pessoas com deficiência. A Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência trata do trabalho e emprego em seu artigo 27. A Lei nº 8.213/1991, conhecida como Lei de Cotas, estabelece em seu Artigo 93 que a empresa com 100 ou mais funcionários está obrigada a preencher de dois a cinco por cento dos seus cargos com pessoas com deficiência e reabilitadas, na seguinte proporção do número de funcionários: até 200, 2%; de 201 a 500, 3%; de 501 a 1.000, 4%; de 1001 e acima, 5%.

Segundo o Censo de 2010, o Estado do Amapá contava com 669.526 habitantes e 158.749 pessoas com pelo menos uma das deficiências investigadas (visual, auditiva e motora). Entretanto, embora o Brasil conte com a legislação que viabiliza vagas de emprego, este segmento encontra dificuldade para assumir postos de trabalho necessário se faz o debate do assunto junto com a sociedade amapaense.

Propomos os seguintes convidados:

1. Representantes do Governo do Estado do Amapá
2. Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência
3. Representantes da Prefeitura de Macapá
4. Representante da Federação das Indústrias, Comércio, Transporte e Serviços
5. Representantes de organizações sindicais

Sala das Comissões,      de agosto de 2013.

Deputada **Fátima Pelaes**